DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.312, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui no Município de Regente Feijó a Campanha "Setembro Amarelo",dedicado à realização de ações educativas referentes a Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio, que será celebrado anualmente durante todo o mês de Setembro.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autoria: - Vereador Domingos Costa Neto.

Art. 1º Fica instituído no Município de Regente Feijó a Campanha "Setembro Amarelo", dedicado à realização de ações educativas referentes a Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio, que será celebrado anualmente durante todo o mês de Setembro.

Art. 2º O Setembro Amarelo tem por finalidade promover a reflexão e conscientizar a população sobre a temática, despertando atenção para a questão do suicídiocomo um problema de saúde pública, através de palestras, conferências, rodas de conversa, campanhas educativas, exposições, demonstrações públicas e outras correlatas.

Art. 3º A viabilização das ações deve ser realizada a partir dos diversos setores da Administração, as quais podem recorrer a parcerias intersetoriais e interinstitucionais que julguem necessárias, estando sob coordenação do Dirigente Municipal de Saúde.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com entidades e instituições legalmente autorizadas, visando a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 11 de outubro de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº 3.313, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no **valor de R$ 2.281.747,00 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais),** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo
02.01 Administração e Finanças
02.01.02 Administração
041220003.2.004000 - Manutenção dos Serviços da Administração
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 114.....Valor: R$ 90.000,00

02 Poder Executivo
02.01 Administração e Finanças
02.01.02 Administração
041220003.2.004000 - Manutenção dos Serviços da Administração
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 127.....Valor: R$ 100.000,00

02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.01 Ensino Infantil - Creche
123650009.2.010000 - Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 345.....Valor: R$ 20.000,00

02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.02 Ensino Fundamental
123610009.2.012000 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 396.....Valor: R$ 50.000,00

02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.02 Ensino Fundamental
123610009.2.012000 - Manutenção do Ensino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

Fundamental
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
F i c h a : 403.....V alor: R$ 200.000,00
02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.02 Ensino Fundamental
123610009.2.012000 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
F i c h a : 431.....V alor: R$ 100.000,00
02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.07 Merenda Escolar
123060009.2.019000 - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a : 569.....V alor: R$ 40.000,00
02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.07 Merenda Escolar
123060009.2.049000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
F i c h a : 1887..... Valor: R$ 30.000,00
02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.07 Merenda Escolar
123060009.2.049000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a : 2063..... Valor: R$ 50.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a : 637.....V alor: R$ 200.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a : 663.....V alor: R$ 20.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.068000 - Manutenção do Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a : 2395..... Valor: R$ 121.747,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.03 Vigilância Sanitária
103050015.2.024000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a : 2392..... Valor: R$ 50.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.2.026000 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a : 837.....V alor: R$ 100.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.2.026000 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
843.....Valor: R$ 20.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.03 Iluminação Pública
154520006.2.029000 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
905.....Valor: R$ 200.000,00
02 Poder Executivo
02.09 Desporto e Lazer
02.09.01 Desporto e Lazer
278120025.2.035000 - Manutenção dos Serviços do Desporto e Lazer
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
1053.....Valor: R$ 30.000,00
02 Poder Executivo
02.10 S.E.R.M.
02.10.01 Serviços de Est. E Rod. Munic. - SERM
267820026.2.036000 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Municipais
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
1067.....Valor: R$ 200.000,00
02 Poder Executivo
02.11 Encargos Gerais
02.11.02 Encargos Municipais
288430000.0.003000 - Juros e Amortizações da Dívida
4.6.90.71.00.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
1094.....Valor: R$ 350.000,00
02 Poder Executivo
02.11 Encargos Gerais
02.11.02 Encargos Municipais
288460000.0.002000 - Encargos Gerais do Município
3.1.90.94.00.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
1102.....Valor: R$ 100.000,00
02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal do Meio Ambiente
02.13.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente
185410030.2.047000 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
1991.....Valor: R$ 210.000,00
T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O: .....R$ 2.281.747,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar desta Lei será feita pela anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:
02 Poder Executivo
02.01 Administração e Finanças
02.01.02 Administração
041220003.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
100.....Valor: R$ 50.000,00
02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.05 Educação Superior
123640009.2.018000 - Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
2059.....Valor: R$ 8.500,00
02 Poder Executivo
02.02 Educação
02.02.02 Ensino Fundamental
123610009.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
368.....Valor: R$ 22.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a :
615.....V alor: R$ 12.900,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.1.007000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
621.....V alor: R$ 41.612,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.1.007000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a :
622.....V alor: R$ 16.605,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.1.018000 - Aquisição de Imóveis
4.5.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
1981..... Valor: R$ 10.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
633.....V alor: R$ 5.900,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
F i c h a :
2320..... Valor: R$ 50.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
F i c h a :
667.....V alor: R$ 2.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
673.....V alor: R$ 200.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.02 M A C - Média e Alta Complexidade
103020015.2.064000 - Manutenção do M A C
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
2293..... Valor: R$ 20.000,00
02 Poder Executivo
02.04 Saúde
02.04.02 M A C - Média e Alta Complexidade
103020015.2.064000 - Manutenção do M A C
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
F i c h a :
2294..... Valor: R$ 14.774,00
02 Poder Executivo
02.05 Agricultura
02.05.01 Agricultura e Abastecimento
206050007.2.025000 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
3.1.71.70.00.0000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
F i c h a :
2355..... Valor: R$ 11.000,00
02 Poder Executivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

02.05 Agricultura
02.05.01 Agricultura e Abastecimento
206050007.2.025000 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
3.3.70.41.00.0000 - Contribuições
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 2060..... Valor: R$ 67.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 809.....Valor: R$ 300.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.008000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 812.....Valor: R$ 83.345,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.008000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
Ficha: 2370..... Valor: R$ 246.304,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.009000 - Construção de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 816.....Valor: R$ 167.374,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.009000 - Construção de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
Ficha: 818.....Valor: R$ 19.310,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.010000 - Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc
Ficha: 822.....Valor: R$ 599.907,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.010000 - Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
Ficha: 824.....Valor: R$ 49.994,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.011000 - Construção e Ampliação de Aterros Sanitários
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 826.....Valor: R$ 6.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.01 Logradouros
154520006.1.018000 - Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 828.....Valor: R$ 15.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.03 Iluminação Pública
154520006.1.014000 - Extensão da Rede Elétrica
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 896.....Valor: R$ 10.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

02.06.03 Iluminação Pública
154520006.1.014000 - Extensão da Rede Elétrica
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 2346.....Valor: R$ 10.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.03 Iluminação Pública
154520006.2.029000 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 897.....Valor: R$ 100.000,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.03 Iluminação Pública
154520006.2.029000 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 902.....Valor: R$ 2.330,00
02 Poder Executivo
02.06 Obras e Urbanismo
02.06.04 Limpeza Pública
154520006.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 912.....Valor: R$ 9.912,00
02 Poder Executivo
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social
02.08.01 Criança e Adolescente - F.M.D.C.A.
082430022.2.050000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc
Ficha: 940.....Valor: R$ 29.000,00
02 Poder Executivo
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social
02.08.02 F.M.A.S. - Geral
082440022.2.033000 - Manutenção Fundo Munic. Assist. Social - Órgão Gestor
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 982.....Valor: R$ 50.000,00
02 Poder Executivo
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social
02.08.03 - Assistência ao Idoso
082410022.2.053000 - Serviço Acolhimento Institucional
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 2316.....Valor: R$ 35.000,00
02 Poder Executivo
02.09 Desporto e Lazer
02.09.01 Desporto e Lazer
278120025.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 1039.....Valor: R$ 5.980,00
02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal do Meio Ambiente
02.13.01 Fundo Municipal do Meio Ambiente
185410030.1.001000 - Aquisição de Móveis, Equipamento e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha: 1988.....Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 11 de outubro de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos para atendimento do Programa "Sebrae Aqui" nos termos do Convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Sebrae e dá outras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados junto à estrutura administrativa do Município de Regente Feijó para atendimento do Programa "Sebrae Aqui" nos termos do Convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Sebrae, os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

Cargo	Quant.	Referência	Carga horária semanal	Requisito de Admissibilidade
Agente de Atendimento	02	29/A	40 horas	Ensino Médio Completo

Parágrafo único. Compete ao Agente de Atendimento:

a) prestar atendimento aos clientes de forma individual, coletiva, presencial e remota;

b) orientar o cliente sobre as soluções, serviços, ferramentas, programas e projetos disponibilizados na unidade e nos demais canais do Sebrae;

c) cadastrar os clientes e atualizar cadastros;

d) fazer inscrições dos clientes em cursos, oficinas, palestras e programas;

e) orientar sobre as formas de pagamentos, quando houver;

f) arregimentar clientes;

g) registrar no sistema informatizado os atendimentos realizados;

h) participar, quando solicitado, das reuniões com o Comitê Gestor;

i) participar, quando solicitado, das orientações disponibilizadas pelo Sebrae;

j) executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 2º Em face da criação dos cargos a que alude o art. 1º, fica o Departamento de Pessoal autorizado a alterar o anexo II da Lei Complementar nº 2.252/2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, ficando o setor contábil autorizado a inserir a criação e reclassificação de cargos nos anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais peças contábeis municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 11 de outubro de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 71fa-69ed-a18d-021f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 761A, ano V, veiculado em 11 de outubro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 11/10/2022 às 10:29:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/71fa-69ed-a18d-021f